



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE HONRARIAS.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Projeto de Resolução nº 001/2024
Autor: Vereador Lucas da Saúde

Art.1º. Fica o Vereador Lucas da Saúde, autorizado a efetuar a entrega das honorarias descritas abaixo, sem a necessidade de Sessão Solene para tal ato:

- I) “Título de Cidadão Embu-Guaçuense”, concedido ao Senhor Carlito Justino Pereira, através do Decreto Legislativo nº 055/2023, aprovado em 05 de setembro de 2023;
- II) “Título de Cidadão Embu-Guaçuense”, concedido ao Senhor Marcos Claudio de Melo, através do Decreto Legislativo 057/2023, aprovado em 05 de setembro de 2023;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 06 de fevereiro de 2024.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador - PP
Presidente

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.